



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 141/2023

EMENTA

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER PERDOENSE.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a criação da Casa da Mulher Perdoense – Unidade de Saúde da Mulher, vinculado com a Secretaria de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A criação da Casa da Mulher visa garantir o cuidado integral às mulheres, com uma atenção primária resolutiva e concentrando todos os procedimentos em um único lugar.

Bom Jesus dos Perdões, 1º de novembro de 2023.

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVAN

Vereadora

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA

____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA